

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO nº 028/2016

De 07 de novembro de 2016

“Proíbe utilização das águas do Sistema Municipal de Abastecimento de Água em Catuaba e nas comunidades de Alívio e Cristal para fins de irrigação.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que o Sistema Municipal de Abastecimento de Água do Distrito de Arizona e das comunidades de Alívio e Cristal tem por finalidade exclusivamente o consumo humano;

CONSIDERANDO que o uso da água potável para irrigação trará sérios transtornos para os moradores dessas localidades, principalmente por apresentar risco de desabastecimento ou de racionamento

DECRETA:

Art. 1.º Fica proibido o uso da água do Sistema Municipal de Abastecimento no Distrito de Catuaba e nas comunidades de Alívio e Cristal para fins de irrigação.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 07 de novembro de 2016.

Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421